



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dezenove minutos, realizou-se a **53ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, na sala 211, Bloco C, Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Senhora Diretora do IDR, **Profa. Susana Churka Blum**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Silas Primola Gomes** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Thalles Ribeiro Gomes** (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis); **Ciro de Miranda Pinto** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Marina Cabral Rebouças** (Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária); **Marcelo Casimiro Cavalcante** (Representante Docente); **Fernanda Schneider** (Representante Docente); **Luís Gustavo Chaves da Silva** (Representante Docente); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (Representante Docente); **Thayane Rabelo Braga Farias** (Representante Docente); **Janaina Maria Martins Vieira** (Representante Docente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos TAEs); **Erasto Gonçalves de Oliveira** (Representante dos TAEs); **Francisco Raimundo Olegário de Sousa** (Representante dos TAEs); **Karolayne Viana Alves Lopes** (Representante Discente); **Francisco Aldenir Pereira Clemente** (Representante Discente) e **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena** (Representante Discente).

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, a Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros presentes e declarou aberta a sessão.

II. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: A presidente da sessão iniciou explicando a importância das reuniões do **Conselho do IDR**, destacando que há diversos pontos que exigem deliberação, como, por exemplo, a aprovação do concurso de professor substituto para a vaga do docente **Lucas Nunes da Luz**. Em seguida, informou que esta é sua primeira reunião na condição de diretora substituta do **Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)**. Explicou que, após consultar os órgãos superiores de deliberação, confirmou-se que, com a saída do professor Lucas Nunes da Luz, houve **vacância** do cargo de diretor. Como a eleição anterior não foi realizada em formato de chapa, ela exercerá a função como vice-diretora por até **60 dias**, até a realização de uma nova eleição. Ressaltou que, durante eventuais ausências da vice-diretora nesse período, a substituição ficará a cargo do **decano docente** do Conselho, professor **Ciro de Miranda Pinto**. Posteriormente, comunicou que será publicado edital para eleição dos novos **diretor e vice-diretor da unidade acadêmica**, desta vez eleitos em **chapa única** para mandato de quatro anos. A professora **Susana Churka Blum** reforçou aos conselheiros a importância de observarem o **regimento da universidade**, especialmente no que diz respeito às convocações: mínimo de **72 horas** para reuniões ordinárias e **48 horas** para reuniões extraordinárias. Ressaltou ainda que a presença nas reuniões do Conselho tem **prioridade sobre outras atividades acadêmicas**, como ensino, pesquisa ou extensão.

III. ORDEM DO DIA 1º ponto de pauta: Aprovação dos pontos do concurso para professor substituto do docente **Lucas Nunes da Luz** (Processo nº 23282.009071/2025-11). A professora **Susana Churka Blum** explicou que o processo foi aberto pelo professor Lucas antes de sua saída. O processo já recebeu parecer favorável da **Divisão de Concursos e Seleções (DCS)**, restando apenas definir os detalhes do edital, conforme abaixo: **Setor de estudo:** Genética e Melhoramento de Plantas. **Perfil do candidato:** Graduação em **Agronomia** ou **Biologia**; Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas, ou em **Fitotecnia** (área de concentração: Melhoramento de Plantas), ou em **Produção Vegetal** (área de concentração: Melhoramento de Plantas). **Provas:** Didática e avaliação de títulos. **Conteúdo programático inicial:** 1. Divisão celular: mitose, meiose e implicações na formação de gametas; 2. Genética da transmissão: 1ª e 2ª Leis de Mendel; 3. Genética quantitativa e aplicação no melhoramento de plantas; 4. Recursos genéticos vegetais:

importância, conservação e uso; 5. Marcadores moleculares aplicados ao melhoramento de plantas; 6. Melhoramento de plantas autógamas: princípios, métodos e aplicabilidade; 7. Melhoramento de plantas alógamas: princípios, métodos e aplicabilidade; 8. Agrobiodiversidade e sociobiodiversidade: integrando o conhecimento nas práticas agrícolas do IDR/Unilab. Após discussão entre os conselheiros, foram incluídos mais dois tópicos: 9. Medidas de tendência central, de dispersão e distribuições de probabilidade aplicadas às ciências agrárias; 10. Correlação e regressão linear aplicadas às ciências agrárias. Em seguida, a presidente da sessão colocou a aprovação dos pontos do concurso em votação, sendo aprovada **por unanimidade**. **2º ponto de pauta: Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos.** A coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos, professora **Marina Cabral Rebouças**, informou que uma comissão composta por docentes e técnicos administrativos se dedicou à revisão do **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**. Durante esse processo, foram identificadas inadequações relativas à carga horária e ao conteúdo das disciplinas, necessidade de inclusão ou exclusão de componentes curriculares e ajustes para atender às normativas da Unilab, que anteriormente não estavam claramente previstas no curso. A coordenadora relatou que o documento foi finalizado, resultando em uma reformulação do PPC, com alteração na carga horária de diversas disciplinas. Essas mudanças impactaram também a carga horária total do curso: houve redução do número e da carga horária de algumas disciplinas, mas, devido à inclusão de atividades de extensão, muitos componentes ficaram com carga horária superior ao previsto anteriormente. Além disso, comunicou que foi reduzida a oferta de vagas do curso. Desde a criação, o curso enfrentava dificuldades para preencher as 80 vagas inicialmente previstas. Considerando esse histórico e o fato de haver um curso semelhante na **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, decidiu-se reduzir a oferta para **60 vagas**, entendendo que este número está mais adequado à realidade local. Na sequência, a presidente da sessão, **Susana Churka Blum**, parabenizou a comissão pelo trabalho realizado na revisão do PPC. Em seguida, submeteu à votação a aprovação do novo **Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia de Alimentos**, que foi aprovada **por unanimidade**. **IV. INFORMES:** A docente **Fernanda Schneider** informou que, durante um período, a **CART – Comissão de Avaliação de Regime de Trabalho** do IDR ficou inativa. Posteriormente, conseguiu-se recompor o número necessário de membros e os trabalhos foram retomados. Contudo, muitos processos ficaram acumulados, gerando sobreposição, e vários docentes passaram a receber grande quantidade de processos de **PIT** e **RIT**, devido ao tempo superior a um ano sem o funcionamento da comissão. Explicou, ainda, que cada PIT e cada RIT inclui um relatório parcial e um relatório final. Em reunião com a Direção, ficou acordado que será adotado um **RIT anual**; as orientações detalhadas serão enviadas por e-mail aos docentes. Na sequência, o docente **Luís Gustavo Chaves** manifestou a intenção de reativar as discussões sobre o curso de **Engenharia Florestal** no âmbito do Conselho. Destacou que o curso já possui **PPC** elaborado, reformulado e avaliado, conta com sensibilização externa e teve apoio da gestão anterior. Solicitou que, na próxima reunião do Conselho, seja incluída na pauta a criação de uma comissão para dar continuidade ao processo. A docente **Susana Churka** ponderou que todos os cursos devem seguir um procedimento institucional. Sugeriu, inicialmente, enviar um e-mail aos responsáveis pela comissão de elaboração do PPC, solicitando manifestação e estabelecendo prazo para conclusão. Lembrou que o curso consta no **PDI** da Universidade e que a Direção seguirá as normativas vigentes. Em seguida, a docente **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** informou que o mandato da **INTESOL** se encerra em agosto, que ela está deixando a incubadora e que foi aberto o processo eleitoral. Ressaltou que, diferentemente das eleições internas da universidade, quem elege a chapa é o **Conselho Gestor da INTESOL**, formado por representantes internos e parceiros externos com direito a voto. A eleição está prevista para o dia 2 de agosto e já conta com cronograma definido, além das comissões **escrutinadora** e **receptora**, compostas por representantes de estudantes, docentes e TAEs. Ainda como informe, a professora Clebia comunicou o lançamento, no dia 10 de junho, do edital de seleção de educandos para o curso de **Agronomia na modalidade PRONERA**, com inscrições até 30 de junho e processo seletivo em andamento. A docente **Susana Churka** destacou que esse curso representa uma grande vitória e um importante diferencial para a **Unilab**, marcando um momento significativo para a instituição. Por fim, a presidente da sessão comunicou a abertura do edital para os cargos de **direção** e **vice-direção** da unidade acadêmica e questionou se havia interessados em compor a **comissão eleitoral**. O docente **Thalles Ribeiro** se prontificou a participar da comissão. Em seguida, Susana Churka solicitou aos conselheiros que incentivem candidaturas para este processo. **V. Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou a sessão encerrada às **14h09**. Para constar, eu, **Jefferson Bernardo da Silva**,

Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, CONSELHEIRO COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, em 28/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural em exercício**, em 28/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 28/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheira Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos**, em 28/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, Conselheiro(a) docente titular**, em 28/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 28/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RABELO BRAGA FARIAS, Conselheiro(a) docente suplente**, em 28/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, Conselheiro(a) docente titular**, em 28/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karolayne Viana Alves Lopes, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221607** e o código CRC **23C95DE9**.